



Número: **0827193-18.2016.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **Cejusc I - Cível - Família - Fazenda - Mamanguape - TJPB**

Última distribuição : **09/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CICERO SEVERINO DA SILVA (AUTOR)	ELAINE ALVES SILVA DE SANTANA (ADVOGADO) JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
35605 803	19/10/2020 09:29	<u>TA1610 1020 08027193 18 2016 815 2001</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE MAMANGUAPE
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC)

Processo n. 08027193-18.2016.815.2001

TERMO DE AUDIÊNCIA

Ao(s) dia(s) 16 de outubro de 2020, 10:00 horas e 20 minutos, na sala de audiências do Juizado Especial Misto da Comarca de Mamanguape/PB, onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito desta Vara, Dra. **Juliana Duarte Maroja**, comigo co conciliadora abaixo assinada, foi aberta audiência, nos Autos da ação em epígrafe.

PRESENTES

Juíza de Direito: Dra. Juliana Duarte Maroja

Conciliadores em formação:

Pedro Paulo Queiroz da Costa – Carla Vasconcelos Bezerra
Alfredo Ferreira de Miranda Neto - Larissa Martins Cavalcante
André Luiz Gomes Meira - Karine Farias de Lacerda
Kenia Rousy C. De M. Guimarães – Daniele Monte da Silva
Djemeson Galdino de Araújo - Josandra Araújo B. De Melo
Waldivania Maria Alves Freire da Costa

Parte promovida SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

Advogado: Dr(a).Stephanie Oliveira Dantas OAB Pb 23517

Preposto: Dayana Nayara Marinho dos Santos CPF 054.536.914-25

AUSENTE

Parte autora: Cícero Severino da Silva

Advogado parte autora

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS

Aberta a audiência, foi verificada a ausência da parte autora inviabilizando assim qualquer possibilidade de acordo na presente audiência. Em seguida, **pela M.M Juíza foi dito:** "Devolva o presente feito ao Juízo de origem". Nada mais havendo a tratar, mandou a MM. Juíza encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado. Eu, Carla Vasconcelos Bezerra, co conciliadora, o digitei e assim

Kenia Rousy C. De M. Guimarães

Conciliador(a)

Carla Vasconcelos Bezerra

Co conciliadora

Juliana Duarte Maroja

Juíza de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE MAMANGUAPE
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC)

Dr(a).Stephanie Oliveira Dantas OAB Pb 23517

Advogada

Dayana Nayara Marinho dos Santos CPF 054.536.914-25

Preposta



Assinado eletronicamente por: KARLA FERNANDES MACHADO - 19/10/2020 09:29:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101909291327900000034011034>
Número do documento: 20101909291327900000034011034

Num. 35605803 - Pág. 2